



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

PORTARIA N.º. 25 /2016

### DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO “PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/ MG” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Bruno Zucareli**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão temporária do “Programa Câmara Itinerante no Município de Ouro Fino-MG”, que foi instituído pela Resolução de n.º. 001/2013 e regulamentado pela Portaria 018/2013, em razão do ano eleitoral.

**Art. 2º**- As reuniões da Câmara Itinerante que foram agendadas para datas posteriores a da presente portaria ficarão temporariamente canceladas.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,  
em 28 de março de 2016.

**BRUNO ZUCARELI**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino  
Exercício de 2016

